



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1023/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004691/2016-95, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Inquérito a ser processado pela Comissão integrada por:

NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
Nadia Teresinha da Mota Franco	Professora do Magistério Superior	1837417	Presidente
Valdemir Velani	Professor do Magistério Superior	1886294	Membro
Lucas Tavares Alves Damasceno	Discente	1612601025	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

